



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H

Em, 04 de maio de 2007

DECRETO Nº 7.704, DE 03 DE MAIO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEMDES".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1414/SEMDES/2006,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SEMDES, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes do Convênio/Processo nº 2592.0196922-70/2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

✓ *Leis*

Nº 3811/06

Nº 3439/05

Nº 3820/06

✓ *Decreto*

Nº 4618/04